

Ata da **291ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em dezenove de junho de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 – ATA; 02 – Expedientes; 03 – Rede de Proteção Ipê; 04 – SINASE; 05 – Plano Decenal; 06 – Agenda de Compromissos; 07 – Comissões; 8 – Informes Gerais; 9 – Próxima Reunião: três de julho de dois mil e dezoito. A reunião iniciou às 13h35min, a Presidente Sr^a Cassia saudou os presentes e informou sobre a solicitação da Rede de Proteção Ipê de alteração da pauta para o Item 03 - Rede de Proteção Ipê passar para primeira pauta – devido a compromissos dos profissionais da Rede em suas unidades de trabalho. A Assistente Social Elvira do CRAS da Juventude iniciou sua fala informando que na resolução duzentos e trinta e três deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece um fluxo referente ao acompanhamento às medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar, definindo que os conselheiros tutelares acompanhem/fiscalize se tal medida foi executada pelo notificado, e Elvira propõem à Plenária desse Conselho a modificação desta resolução incluindo que o Conselho Tutelar realize a devolutiva para a Rede de Proteção referente aos atendimentos realizados dos casos encaminhados. A senhora Cássia questionou a participação dos Conselheiros Tutelares nas reuniões de Rede de Proteção. Os profissionais da Rede de Proteção Ipê informaram que nas reuniões não há participação do Conselho Tutelar, o qual deveria ser efetivado pelo Sr. Aleff de Oliveira; a conselheira tutelar Maria de Fátima relatou que as reuniões de Rede de Proteção são divididas entre os conselheiros tutelares para a participação de pelo menos um conselheiro tutelar nas reuniões da Rede; também justificou a grande demanda do conselho tutelar, atendimentos judiciários, problemas administrativos, os quais o conselho tutelar vem passando, pois tem apenas um carro para realizar atendimentos, notificações, sem serviço de motoboy, porém reforçou que os Conselheiros Tutelares atendem as demandas da Rede de Proteção, mas que somente não conseguem dar à devolutiva. A conselheira tutelar Carla sugeriu a criação de um fluxo entre a Rede de Proteção e o Conselho Tutelar. Relatou que no Conselho Tutelar Centro, as reuniões de Rede quando possível é realizada na própria unidade do Conselho Tutelar, com o objetivo de viabilizar a participação efetiva do Conselho Tutelar na Rede. A coordenadora da Unidade de Saúde Michele, relatou que a saúde tem como obrigatoriedade a participação na Rede de Proteção. A senhora Cássia sugeriu que o CMDCA recomende ao Conselho Tutelar a participação nas reuniões de Rede, assim

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

como que seja criado um fluxo para a devolutiva dos casos. A sugestão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de direitos presentes na reunião. Próximo Item 01 - ATA – leitura da ATA 289ª e realizada algumas correções ortográficas, após aprovada pelo colegiado. Item 02 – Expedientes: Ofício nº 1124/2018, SEMAS resposta ao ofício nº 143/2018-CMDCA/SJP, referente à manifestação da Secretária de Planejamento sobre a reprogramação das linhas telefônicas do Conselho Tutelar, ficou deliberado enviar um ofício diretamente a Secretária de Planejamento com a descrição da situação apresentada (telefone quando ocupado dá sinal como se estivesse chamando) para verificar o nome do serviço e resolução da situação; ofício nº 081/2018 APAE/SJP que vem por meio deste, informar que a representante legal do CMDCA continua sendo Camila Pereira Vaz Santos, e pede a substituição de sua suplente, que por hora será Valdelíria Cristina Afonso Nascimento para conhecimento; requerimento da APAE/SJP para renovação da inscrição junto ao CMDCA, encaminhado para comissão de assessoramento; ofício nº 619/2018 do Ministério Público vem por meio deste solicitar a tomada de medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Central referente à infante com encaminhamento de relatório no prazo de quinze dias, senhora Cássia informou a Plenária que participou de uma reunião com a Promotora Pública Dra. Clemen a pedido dela, para o Ministério Público realizar ao CMDCA orientações referente aos processos administrativos e denúncias referentes ao Conselho Tutelar. Cássia relatou que participou as seguintes conselheiras de direito: Monique da Secretária Municipal de Cultura e Marisa da Secretária Municipal de Assistência Social, as quais sugeriram uma reunião extraordinária para repasse da orientações do Ministério Público para o colegiado do CMDCA, com isso ficou acordado que não serão redistribuídos os casos nas comissões e sim, será realizada uma separação dos casos por conselheiro tutelar, modificando a organização como recomendado pelo Ministério Público; ofício nº 797/2018 vem por meio deste, solicitar que seja disponibilizado até o término do mês de junho de 2018 mais um veículo com motorista; ofício nº 66/2018 resposta ao ofício nº 186/2018 do CMDCA/SJP, referente ao funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou apoio; ofício nº 901/2018 vem por meio deste, encaminhar resposta ao ofício nº 170/2018 – CMDCA referente processo administrativo 02, encaminhado para anexar no processo administrativo 02; ofício nº 30/2018 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, vem por meio deste, solicitar o desligamento da Conselheira Sidnei Antunes da Comissão de Ética 02, Sra. Cassia sugeriu rever a situação após alterações nas Comissões

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

transitórias de Ética que devem ser realizada por orientação do Ministério Público, sugestão aprovada pelo colegiado; ofício nº 678/2018 vem por meio deste, em atenção ao Processo Administrativo, referente a infante, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com prazo de 30 dias para resposta, encaminhado para Comissão Transitória de Ética; ofício nº 195/2018 CEDCA-PR sugere que o Comitê Gestor seja complementado com representantes de outras políticas setoriais como educação, saúde, esporte, cultura turismo, trabalho, segurança, entre outras, visando a oferta de ações de todas as políticas para garantia do desenvolvimento integral dos adolescentes, encaminhado este ofício para a Secretaria de Assistência; ofício nº 801/2018 do Conselho Tutelar Centro, vem por meio deste, encaminhar resposta ao ofício nº 205/2018-CMDCA/SJP, referente ao Processo Administrativo 01, encaminhado para comissão de ética do Processo Administrativo 01; Ofício nº 807/2018 dos Conselhos Tutelares Centro/Afonso Pena, resposta ao ofício nº 129/2018- CMDCA-SJP, referente a folha ponto dos conselheiros tutelares, para conhecimento desta plenária do CMDCA/SJP; Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, encaminhamento de caso para Rede de Proteção, denúncia referente à falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro encaminhado para Comissão Transitória de Ética; SEMAS ofício nº 1202/2018 encaminha em anexo Relatório Informativo nº 17/2018 da equipe técnica da Divisão de Proteção Social Especial, referente à Associação Padre Joao Ceconello, encaminhado para comissão de assessoramento; Ofício nº 1245/2018 SEMAS, de acordo com o ofício nº 207/2018-CMDCA/SJP, referente ao protocolo de recebimento de documentos do Conselho Tutelar, encaminha em anexo a resposta, direcionado para o Processo Administrativo 01; Ofício nº 816/2018 Conselho Tutelar Centro, resposta ao ofício nº 192/2018-CMDCA/SJP, referente ao atendimento de infante, direcionado para Comissão Transitória de Ética; MC OPERATIVA - Orçamento da MC OPERATIVA para assessoramento na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Encaminhado para Comissão da Conferência; Ofício nº 1250/2018 SEMAS, resposta ao ofício nº 174/2018-CMDCA/SJP, referente à entrega de expedientes do Conselho Tutelar, ficou deliberado pelo CMDCA oficial o gestor municipal com prazo de quinze dias para resposta solicitando o serviço de motoboy para o Conselho Tutelar, assim que chegar o retorno do Conselho Tutelar com a quantificação das notificações para encaminhar esses dados para o gestor; Ofício nº 003/2018 da Câmara Municipal de São Jose dos Pinhais, vem por meio deste confirmar o agendamento da Câmara para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

Criança e Adolescente em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito. Próximo item da pauta 04 - SINASE Sra. Cassia esclareceu que este item pode ser discutido juntamente com os itens, 05 - Plano Decenal, 06 - Agenda De Compromissos, ficou deliberado que o CMDCA/SJP, solicitará a coordenação do Gabinete Gestor de Informação (GGI) o relatório de monitoramento do SINASE, assim como, da agenda de compromisso e o pedido da regulamentação da Rede da Proteção Intersetorial. Seguindo item 07 - Comissões, Comissão de Assessoramento reuniram-se para análise da documentação para renovação da inscrição da Entidade Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros de direitos presentes. Também foi analisada a documentação da Entidade Unilehu, comissão esclareceu que a entidade não possui sede no município de São Jose Dos Pinhais, com isso, será oficiado à entidade orientando o registro do projeto deste conselho. Item 08 - Informes Gerais, conselheira Marisa informou sua participação na capacitação do Tribunal de Contas do Paraná, também divulgou que na página deste Tribunal consta cursos gratuitos importantes para os conselheiros de direito; Senhor Valdevino ressaltou a importância dos conselheiros do CMDCA participarem da capacitação do Conselho Tutelar, pois o debate envolve diretamente algumas deliberações deste conselho; Conselheira Marta relatou sua participação no II Seminário Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, assim como, sua participação como delegada no CONAI; Também foi divulgado o II Encontro de Socioeducação de São José dos Pinhais que será dia vinte e nove de junho na Câmara Municipal das oito horas às dezessete horas; Divulgado o convite da festa junina do Centro de Amparo Monte Claro que será dia trinta de junho às treze horas. Item 09 - Próxima reunião: 03 de Julho de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Camila Pereira Vaz Santos, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.